Câmara Municipal

SÃO LOURENÇO D'OESTE - STA. CATARINA

RESOLUÇÃO 01/73.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO D.M.E.R. referente ao exercício de 1.972.

EUCLIDES MENEGATTI, Presidente= da Câmara Municipal de São Lourenço = d'Oeste, SC., no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º, Ficam aprovadas as contas do D.M.E.R. referente ao exercício de 1.972, face o demostrativo= contabil encaminhado a esta casa, pelo atual = Prefeito Municipal;

Artigo 2º, Revogadas as disposições em contrário, esta = RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua Promulgação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de

São Lourenço d'Oeste, 31 de maio de 1.973.

Ass. Presidente, Euclides Menegatti

Ass. 1º Secretário

Ass. 2º Secretário